



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1554/2020

Linha Nova - RS, 27 de outubro de 2020.

ADOTA AS MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETERMINADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a adoção das medidas sanitárias segmentadas de que trata o artigo 19 do Decreto Estadual n. 55.240/20, constantes do Decreto Estadual n. 55.559/20.

Art. 2º - Fica determinado o retorno das atividades escolares, observados os Planos de Contingência aprovados pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus, o Protocolo Sanitário Estadual, a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020 e o Decreto Estadual nº 55.538/20.

Parágrafo único - O retorno das atividades escolares ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2020, de forma gradual.

Art. 3º - Fica autorizada a reabertura das quadras de esportes municipais, limitado o uso a 01 (um) jogo de 01 (uma) hora, por dia, por quadra.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto n. 1463/2020, salvo o artigo 8º; o Decreto n. 1464/2020; o Decreto n. 1466/2020, salvo os artigos 1º e 21; o Decreto n. 1467/2020; o Decreto 1468/2020, salvo o artigo 1º; o Decreto n. 1473/2020; o Decreto n. 1475/2020; o Decreto 1481/2020, salvo os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º e 10; o Decreto n. 1496/2020; o Decreto n. 1499/2020, salvo o artigo 2º; o Decreto n. 1503/2020; o Decreto n. 1506/2020; o Decreto n. 1510/2020; o Decreto n. 1511/2020; o Decreto n. 1515/2020; o Decreto n. 1516/2020; o Decreto n. 1517/2020; o Decreto n. 1520/2020; o Decreto n. 1522/2020; o Decreto n. 1524/2020; o Decreto n. 1532/2020; o Decreto n. 1536/2020; o Decreto n. 1540/2020; o Decreto n. 1545/2020; o Decreto n. 1547/2020; o Decreto n. 1550/2020.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 27 de outubro de 2020.

Henrique Petry
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume

Em 27/10/2020

Tuise Pellonetto